

## REGULAMENTO DO DESCONTO ALUNO DESTAQUE FAGOC

Este regulamento visa tornar públicas as considerações relacionadas a este benefício, através dos dispositivos abaixo.

### 1. DO DESCONTO E DA CONCESSÃO

Os contemplados com o “Aluno Destaque Fagoc” – destinado aos alunos de todos os cursos de graduação oferecidos pela Fagoc que apresentarem rendimento acadêmico em consonância com as regras estipuladas neste regulamento – terão direito a um desconto equivalente a 10% (dez por cento) do valor líquido das mensalidades do semestre subsequente.

Além do desconto mencionado, os alunos possuidores deste benefício receberão, em cerimônia específica, com a presença de autoridades e convidados, o Certificado de Aluno Destaque Fagoc.

### 2. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A concessão deste desconto observará as seguintes regras:

- a) O aluno de grade especial concorrerá com os alunos do período em que estiver matriculado;
- b) O cálculo para obtenção do Aluno Destaque Fagoc respeitará os critérios abaixo descritos:
  - 30% (trinta por cento) em relação à carga horária cursada pelo aluno no semestre;
  - 60% (sessenta por cento) em relação à média das notas obtidas pelo aluno no semestre;
  - 10% (dez por cento) em relação à frequência do aluno no semestre.

A forma de cálculo desses critérios é dada pela equação ponderada abaixo, e o resultado retornado é chamado de *Pontos*.

$$Pontos = ( \alpha H + \gamma N + \omega F ) \times 100$$

Onde:

**$\alpha$ ,  $\gamma$  e  $\omega$**  são índices de proporcionalidades que obedecem à seguinte restrição:  $\alpha + \gamma + \omega = 1$ .

**$H$**  representa a proporção de horas cursadas pelo aluno em sua grade, em relação ao máximo de horas/aulas do semestre (360), e é calculado da seguinte maneira:

$$H = 1 - \frac{(T - \sum_{i=1}^{NumDisc} Ci)}{T}$$

Onde:

**$NumDisc$**  representa a quantidade de disciplinas da grade do aluno;

**$T$**  representa o total máximo de horas do semestre; e

**$Ci$**  representa a carga horária da disciplina  $i$ .

$N$  corresponde à nota média alcançada pelo aluno no semestre, obtida pela seguinte fórmula:

$$N = 1 - \frac{\sum_{i=1}^{NumDisc} Di}{NumDisc}$$

Onde:

**NumDisc** representa a quantidade de disciplinas da grade do aluno;

**Di** representa a nota do aluno na disciplina  $i$ ; e

**F** corresponde ao percentual geral de frequência do aluno no semestre, que é dado pela seguinte fórmula:

$$F = 1 - \frac{\sum_{i=1}^{NumDisc} \left( \left( \frac{NumPrs_i}{NumAula_i} \right) \times 100 \right)}{NumDisc}$$

Onde:

**NumDisc** representa a quantidade de disciplinas da grade do aluno;

**NumPres<sub>i</sub>** representa o total de presença do aluno na disciplina  $i$ ; e

**NumAula<sub>i</sub>** representa a quantidade de aulas da disciplina  $i$ .

- c) Será concedido somente um prêmio para cada período, independentemente de quantas turmas houver, ou quando dois períodos representarem uma única turma.
- d) Os alunos em grade especial poderão concorrer a este desconto, desde que estejam cursando um mínimo de cinco disciplinas.
- e) O levantamento do desempenho dos alunos será feito pelo(a) responsável pela Secretaria Acadêmica, com base nas informações disponíveis no Siga sobre cada aluno.
- f) Em caso de empate, será premiado o aluno possuidor do melhor desempenho geral, aqui considerada a sua atuação nos semestres anteriores. Havendo persistência do empate, será beneficiado por este desconto o aluno de maior idade.
- g) Sempre que o resultado obtido for maior ou igual a 0,5%, o arredondamento será feito para cima.
- h) Este desconto é cumulativo e, caso o aluno já possua bolsa de 100%, o prêmio lhe será repassado em espécie.
- i) Os alunos formandos receberão o prêmio em espécie.
- j) Entende-se como valor líquido aquele estipulado para o pagamento em dia, efetuado até a data do vencimento.
- k) A divulgação será feita pelo Setor de Relações Institucionais/Marketing na primeira quinzena do semestre subsequente.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 08 de junho de 2015.

Marcelo Oliveira Andrade

Diretor Geral da Fagoc